

ATO ADMINISTRATIVO Nº 157/2019/SEPLAG

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO, no uso de suas atribuições legais, conforme delegação prevista no Decreto nº 73 de 21/03/2019, e considerando o que consta no Processo nº 21431/2019, resolve, para fins de regularização funcional, cessar os efeitos a partir de 07 janeiro de 2019 do Ato nº 28.346/2018, publicado em 10/10/2018, que autorizou a cessão do servidor GABRIEL MENDES PILONI, Profissional Técnico de Nível Superior em Serviços de Saúde do SUS, Matrícula Funcional nº 104868/1, lotado na Secretaria de Estado de Saúde - SES, para exercer suas funções na Secretaria de Estado de Fazenda - SEFAZ.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 17 de janeiro de 2019.

---

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso  
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: aea4a53f

Consulte a autenticidade do código acima em [https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario\\_oficial/consultar](https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar)